

RESOLUÇÃO Nº 17 /2012

## DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Aprova modificações na composição do Conselho Departamental e no Conselho de Ensino Médio e Técnico

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5 ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2012,

## RESOLVE:

## Artigo 1º- O Conselho de Ensino Médio e Técnico é constituído:

- I. Pelo Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico, que o preside, na qualidade de membro nato, com direito a voto de qualidade:
- Pelos Coordenadores de Disciplina ou Curso vinculados ao Departamento de Ensino Médio e Técnico;
- III. Por dois alunos e respectivos suplentes, regularmente matriculados, indicados pela representação discente, com mandato de um ano.

Parágrafo único: Cada Coordenador vinculado ao Departamento de Ensino Médio e Técnico, em suas ausência, será substituído pelo seu respectivo substituto.

## Artigo 2º - O Conselho Departamental é constituído:

- Pelo Chefe do Departamento de Ensino Superior, que o preside, na qualidade de membro nato, com direito a voto de qualidade;
- Pelos Chefes dos Departamentos Acadêmicos vinculados ao Departamento de Ensino Superior;
- III. Por dois alunos e respectivos suplentes, regularmente matriculados, indicados pela representação discente, com mandato de um ano.
- § 1o. O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e o Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em

G